



MERCOSUL/RAADH/GT-PCDPD/ATA N° 02/10

REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DE PROMOÇÃO E CUMPRIMENTO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Realizou-se na cidade de Brasília, no dia 18 de outubro de 2010, a Reunião do Grupo de Trabalho de Promoção e Cumprimento dos Direitos das Pessoas com Deficiência, como parte da XVIII Reunião de Altas Autoridades em Direitos Humanos e Chancelarias do Mercosul e Estados Associados, com a presença das delegações de Brasil, Chile e Paraguai.

A lista de participantes da reunião consta do anexo da presente ata (Anexo I).

Após dar início às atividades, a Presidência do Grupo de Trabalho constatou o quórum existente e constatou a inviabilidade da presente reunião ter caráter deliberativo.

Diante disso, o plenário do GT decidiu dar seguimento à pauta e compartilhar impressões sobre a agenda de trabalho proposta e os temas considerados prioritários para a continuidade das atividades do Grupo de Trabalho.

A agenda de trabalho consta dos anexos da presente ata (Anexo II).

O resumo da Ata consta dos anexos da mesma (Anexo III).

I – Temas tratados:

1. Aprovação da agenda

Como primeiro ponto de pauta, a coordenação apresentou a Agenda de Trabalho para sua aprovação. A pauta foi aprovada pelo plenário.

2. Monitoramento da Convenção da ONU e aplicação do artigo 33 no âmbito do MERCOSUL

Foi realizada apresentação sobre os aspectos relativos ao artigo 33 e suas implicações sobre a necessidade de existir uma coordenação governamental das políticas públicas, com foco na pessoa com deficiência, que verticalize a transversalidade dos distintos órgãos de governo, bem como da constituição de uma entidade independente da sociedade civil, para atuar no monitoramento da Convenção da ONU.

3. Criação e fortalecimento dos órgãos de coordenação das políticas de inclusão nos países membros do MERCOSUL



A delegação do Paraguai informou sobre o processo de fortalecimento do “Instituto Nacional de Protección a Personas Excepcionales - INPRO” e os desafios para a implementação de alterações no marco normativo-institucional paraguaio com referência à consolidação de uma entidade de governo que desenvolva a coordenação nacional das políticas públicas para as pessoas com deficiência.

A delegação do Paraguai entregou o documento “**Presentación de informe de los ciudadanos identificados en cada Estado que aporte datos sobre discapacidad para que sean progresivamente incluidos en los Objetivos Del Milenio (ODM) – Paraguay.**”, de autoria do Instituto Nacional de Protección a Personas Excepcionales – INPRO (Anexo IV).

A delegação do Brasil registrou o avanço das políticas de admissão de pessoas com deficiência no serviço público como política afirmativa efetiva adotada pelo Governo paraguaio, congratulando-se com o Paraguai pelos resultados positivos que elevaram o número de pessoas com deficiência no serviço público de 120 para 600 pessoas em dois anos.

A delegação do Chile discorreu sobre os desafios para o financiamento de estruturas e iniciativas voltadas para as pessoas com deficiência. Ressaltou os esforços do Governo chileno para que ocorram progressos concretos no tratamento da temática pelas entidades governamentais responsáveis.

A delegação brasileira relatou o processo de fortalecimento institucional do organismo governamental brasileiro encarregado da coordenação das políticas públicas com foco nas pessoas com deficiência, ressaltando a criação da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que substituiu a antiga Coordenadoria Nacional de Proteção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, e sua importância para articulação das diferentes áreas de condução de políticas públicas nas distintas esferas de governo. Como exemplo da experiência brasileira na formulação de políticas públicas, foi apresentado relato sobre os avanços na área da educação inclusiva, em seus aspectos normativos, técnicos, e de financiamento.

A delegação do Paraguai sugeriu que as três delegações registrem a importância do tema “pessoas com deficiência” receber tratamento adequado por meio do fortalecimento estratégico das entidades governamentais que desenvolvem políticas públicas sobre o tema.

4. Institucionalização do GT como Comissão Permanente e elaboração de proposta de atividades para ser elevada ao plenário da RAADH com lista de responsáveis por sua coordenação e acompanhamento

A Delegação brasileira entregou os documentos “**Proposta de declaração sobre a importância do tratamento das questões relativas às pessoas com deficiência na perspectiva dos direitos humanos**” (Anexo V) e “**Proposta de Resolução: REGIMENTO INTERNO E PLANO DE ATIVIDADES 2011-2012 DO GRUPO DE**



TRABALHO PROMOÇÃO E CUMPRIMENTO DOS DIREITOS HUMANOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DA RAADH/MERCOSUL” (Anexo VI).

II – Outros temas:

1. Seminário Técnico sobre Estatística e Deficiência

O Brasil promoveu seminário sobre estatística e deficiência, conduzido pelo IBGE, para os membros do GT e convidados. A lista de presentes consta como anexo desta Ata (Anexo VII).

A Sra. Alicia Bercovitch, especialista do IBGE, informou sobre a evolução do manejo de dados e indicadores do Censo 2000 para o Censo 2010.

O conteúdo da apresentação realizada consta dos anexos desta Ata (Anexo VIII).

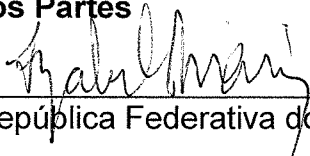
III – Decisões e encaminhamentos:

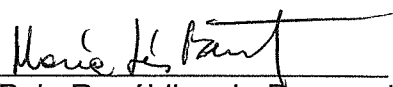
Em função da não participação de algumas das delegações dos países que usualmente integram o Grupo de Trabalho, decidiu-se encaminhar a essas delegações os documentos das propostas apresentadas pela delegação brasileira, de modo que sejam analisadas, para seu enriquecimento, e as sugestões de ajuste de seu conteúdo encaminhadas à Presidência Pro Tempore brasileira até o dia 10 de dezembro de 2010. A Presidência Pro Tempore brasileira encaminhará as propostas consolidadas, como resultado da consulta realizada, à Presidência Pro Tempore paraguaia, que conduzirá seu exame na reunião seguinte do Grupo de Trabalho na próxima RAADH, com vistas a sua submissão às Altas Autoridades.

O Grupo de Trabalho decidiu solicitar às Altas Autoridades que formalizem a aprovação dada na XII RAADH para a alteração do nome do Grupo de Trabalho de “Promoção e Proteção” para “Promoção e Cumprimento” dos Direitos das Pessoas com Deficiência, cuja aplicação tem gerado controvérsias ao longo do tempo, uma vez que sua incorporação não foi devidamente anotada naquela ocasião.

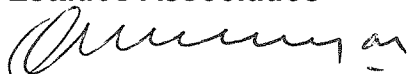
Desta maneira a Coordenadora do Grupo de Trabalho deu por encerrada a reunião.

Estados Partes


Pela República Federativa do Brasil


Pela República do Paraguai

Estados Associados


Pela República do Chile